



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
3ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Sv de Fundos Reg/ 3ª RM - 1934)

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 07/2019



### FALE COM A INSPETORIA

**Correio Eletrônico:** [comando@3icfex.eb.mil.br](mailto:comando@3icfex.eb.mil.br)

**Página Intranet:** <http://intranet.3icfex.eb.mil.br>

**Telefones:** PABX – (51) 3233-7899  
RITEX – 8325-232 (Chefia)  
8325-221 (1ª Seção)  
8325-208 (2ª Seção)  
8325-220 (3ª Seção)

## ÍNDICE

<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b> .....	2
Registro da Conformidade Contábil Mensal.....	2
<b>2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b> .....	2
1. Modificações de Rotinas de Trabalho.....	2
a. Execução Orçamentária.....	2
b. Execução Financeira.....	2
d. Execução Contábil.....	2
e. Licitações e Contratos.....	3
f. Controle Interno.....	3
2. Recomendações Sobre Prazos.....	3
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).....	3
a. Assessoria 1/SEF.....	3
b. Assessoria 2/SEF.....	4
c. Legislação e Atos Normativos.....	4
d. Informativo do Tribunal de Contas da União.....	5
e. Consultas respondidas por esta ICFEx.....	5
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx.....	6
5. Atualização dos Sistemas Corporativos.....	6
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b> .....	6
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas.....	6
Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.....	7
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.....	7
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS</b> .....	8
1. Informações do tipo “Você sabia...?”.....	8
2. Militares Capacitados.....	9
3. Capacitação.....	11
4. Senhas.....	11
5. Aniversário de OM.....	14
6. Ementário de Gestão Pública.....	15



## 1ª PARTE - CONFORMIDADE CONTÁBIL

### Registro da Conformidade Contábil Mensal

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 3ª ICEx, **SEM OCORRÊNCIA** para todas UGV, relativa ao mês de **JUNHO** de 2019.

*Esta ICEx parabeniza os Srs ODs e demais agentes da administração pela dedicação e empenho que possibilitou que não fosse registrada nenhuma ocorrência no mês de junho.*

## 2ª PARTE - ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO



### 1. Modificações de Rotinas de Trabalho

#### a. Execução Orçamentária

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 544-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 2 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Planejamento de recursos para Campos / Áreas de Instrução - 2020.
<a href="#">DIEx nº 621-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 17 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Solicitação de crédito ao Fundo do Exército.

#### b. Execução Financeira

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 555-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 5 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Concessionárias - enquadramento de despesas com juros e multas.
<a href="#">DIEx nº 562-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 11 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Cartilha de Execução Financeira da D Cont.

#### c. Execução Patrimonial

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 639-S3/Ch/3ª ICEx - CIRCULAR, de 22 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Áreas de lazer tipo "B".

**d. Execução Contábil**

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 630-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 17 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Alterações da Macrofunção SIAFI 021006 (Regularizações Contábeis).

**e. Licitações e Contratos**

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 547-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 2 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Restrição a novas contratações do serviço de banco de preços.
<a href="#">DIEx nº 554-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 5 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Desfazimento de viaturas por leilão.
<a href="#">DIEx nº 556-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 5 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Fiscalização contratual.
<a href="#">DIEx nº 565-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 11 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Planejamento das aquisições/contratações.
<a href="#">DIEx nº 634-S3/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 22 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Alteração de Nota de Crédito do TED com a Imprensa Nacional.

**f. Controle Interno**

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 619-S2/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 15 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Auditoria Operacional do TCU - conhecimento produzido.
<a href="#">DIEx nº 636-S2/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 16 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Normas para a Realização de Tomada de Contas Especial (TCE) - e-TCE e CADIN - esclarecimento de dúvidas iniciais pelo CCIEx.
<a href="#">DIEx nº 650-S2/Ch/3ª ICEx – CIRCULAR, de 17 JUL 19.</a>	3ª ICEx	Conceito de impropriedade/irregularidade administrativa.

**2. Recomendações Sobre Prazos**

Nada a considerar.

**3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)****a. Assessoria 1/SEF**

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
2ª ICEx	Militar ODT reintegrada por decisão judicial pleiteia adicional de habilitação em 20% em face de curso de pós graduação lato sensu.	Considerando que o curso já havia sido cadastrado antes do licenciamento, deve continuar a gerar direitos mesmo depois da reintegração. O percentual devido, hoje, é de 20%.

Consulente	Síntese da Consulta	Parecer da SEF
Ch Gab DEC	Encaminhando à SEF autos de sindicância sobre adicional de habilitação.	Solicitando que a consulta seja encaminhada à ICEx de vinculação, à luz da Portaria 004-SEF, de 2002.
4ª ICEx	Militar ODT pleiteia adicional de habilitação de 25% em face de curso de mestrado.	Opinando favoravelmente ao atendimento do pleito, devendo o índice de 25% incidir a contar do primeiro reengajamento.
Ch EM CMNE	Indagando sobre a possibilidade de que servidores civis – que recebem auxílio-alimentação – possam se arrancar na OM.	Opinando pela impossibilidade do arranchamento, já que os servidores recebem verba específica para isso.
S Dir DGO	Encaminhando discordância quanto ao cálculo de dias averbados pela DCIPAS como tempo de serviço de aluno-aprendiz.	Emitindo entendimento de que não há amparo para a mudança de cálculo, até mesmo porque a metodologia empregada foi definida pelo órgão competente (DCIPAS/DGP).
4ª ICEx	Indagando sobre direitos remuneratórios devidos a militar reintegrado por decisão judicial e posteriormente desligado.	Informando que no caso é devido o adicional de férias e que há direito à compensação pecuniária em face do período passado como militar temporário, excluído o período da reintegração.
3ª ICEx	Indagando sobre a possibilidade de revisão do adicional de habilitação a pensionistas de cabos e soldados que deveriam estar recebendo 16% quando o correto seria 12%.	Informando que devem ser instauradas sindicâncias para verificar os fatos, à luz da Portaria 1324-Cmt Ex, de 2017.
3ª ICEx	Indagando sobre o percentual de adicional de habilitação devido a militares da reserva possuidores de estágios de operador de microcomputador, de identificador de corpo de tropa, e curso de educação profissional nível básico em informática.	Opinando que os estágios de operador de microcomputador e de identificador de corpo de tropa são estágios setoriais e não permitem a majoração do adicional. Quanto ao curso de nível básico em informática, entende a SEF que devem ser apurados outros elementos para que se possa emitir opinião.

A íntegra das consultas e dos pareceres pode ser acessada na Intranet da SEF (<http://intranet.sef.eb.mil.br/index.php/a1/oficios-pareceres>)

#### b. Assessoria 2/SEF

Nada a considerar.

**c. Legislação e Atos Normativos**

Norma	Assunto	Onde encontrar
Portaria nº 924, de 26 jun 19.	Aprova as Instruções Gerais para Obtenção, Elaboração, Cadastramento, Distribuição e Arquivamento da Documentação relativa aos Imóveis e Próprios Nacionais Residenciais em uso pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.003).	<a href="#">BE nº 27, de 05 JUL 19.</a>
Portaria nº 137-DGP, de 27 JUN 19.	Aprova as Normas para o Funcionamento da Comissão de Avaliação e do Conselho de Revisão, no Departamento-Geral do Pessoal (EB30-N-60.034), 3ª Edição - 2019, e dá outras providências.	<a href="#">BE nº 28, de 12 JUL 19.</a>
Portaria nº 050-SEF, de 5 JUL 19.	Revoga portarias desta Secretaria por perda de eficácia normativa.	<a href="#">BE nº 29, de 19 JUL 19.</a>

**d. Informativo do Tribunal de Contas da União**

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal.



Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

Neste mês, foram publicados os seguintes informativos:

Número	Sumário
371	<p><b>Plenário</b></p> <p>1. A reabertura de prazo para apresentação de novas propostas, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, permite a ampla reformulação das propostas anteriores, observados os ajustes necessários a afastar as causas ensejadoras da desclassificação, cujo resultado não poderá ultrapassar o valor global máximo da proposta anterior de cada licitante, com exceção dos casos em que a desclassificação tenha ocorrido por inexecuibilidade.</p> <p>2. Nas licitações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, as planilhas de custos e formação de preços das licitantes devem prever a incidência do PIS e da Cofins sobre a receita bruta do contrato, e não somente sobre a taxa de administração.</p>
372	<p><b>Plenário</b></p> <p>1. É ilegal a contratação de serviços de prestação continuada com base na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XXXV, da Lei 8.666/1993, pois tais serviços não constituem aprimoramento intrínseco das instituições penais.</p> <p>2. Nas licitações para contratação de serviços de publicidade, é possível formar a subcomissão de avaliação de propostas técnicas apenas com integrantes sem vínculo funcional ou contratual com o órgão ou a entidade promotora do certame, pois o art. 10, § 1º, da Lei 12.232/2010 não exige a presença de membros com o mencionado vínculo.</p>

**e. Consultas respondidas por esta ICFeX**

Consulente	Assunto	Documento de resposta
AGGC	Fracionamento de Despesas	<a href="#">DIEx nº 545-S3/Ch/3ª ICFeX, de 2 JUL 19</a>
12ª Cia Com Mec	Compra Institucional na Agricultura Familiar	<a href="#">DIEx nº 549-S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 JUL 19</a>
Cmdo 3ª Bda C Mec	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	<a href="#">DIEx nº 551-S3/Ch/3ª ICFeX, de 3 JUL 19</a>
13ª Cia Com Mec	Utilização de crédito	<a href="#">DIEx nº 553-S3/Ch/3ª ICFeX, de 5 JUL 19</a>
18º BI Mtz	Disponibilidade financeira incorreta - Fonte 02 (FEX)	<a href="#">DIEx nº 559-S3/Ch/3ª ICFeX, de 10 JUL 19</a>
29º GAC AP	Procedimento para emissão de Nota de Empenho	<a href="#">DIEx nº 563-S3/Ch/3ª ICFeX, de 11 JUL 19</a>
Cmdo 3ª Bda C Mec	Contratação de serviço de manutenção dentro do prazo de garantia técnica	<a href="#">DIEx nº 564-S3/Ch/3ª ICFeX, de 11 JUL 19</a>
3ºGAAAE	Utilização de área de lazer de Categoria "B"	<a href="#">DIEx nº 604-S3/Ch/3ª ICFeX, de 15 JUL 19</a>
Cmdo Art Ex	Apoio de leiloeiro para venda de materiais inservíveis (sucatas) do 16º GAC AP, visando a transferência para Formosa-GO	<a href="#">DIEx nº 612-S3/Ch/3ª ICFeX, de 16 JUL 19</a>
Cmdo 3ª Bda C Mec	Bens Móveis em Manutenção	<a href="#">DIEx nº 615-S3/Ch/3ª ICFeX, de 16 JUL 19</a>
4º RCC	Orientação sobre preenchimento de Guia de Transferência	<a href="#">DIEx nº 631-S3/Ch/3ª ICFeX, de 18 JUL 19</a>
19º BI Mtz	Duplicidade de CNPJ para a mesma pessoa jurídica	<a href="#">DIEx nº 633-S3/Ch/3ª ICFeX, de 22 JUL 19</a>
13ª Cia Com Mec	Agricultura familiar	<a href="#">DIEx nº 635-S3/Ch/3ª ICFeX, de 22 JUL 19</a>

**4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEX**

Documento	Expedidor	Assunto
<a href="#">DIEx nº 594-SGS/SDIR/DIR, de 2 JUL 19.</a>	SEF/DGO	Concessionárias - enquadramento de despesas com juros e multas - UG/OM.
<a href="#">DIEx nº 260-S1/Gab/CPEX, de 16 JUL 19.</a>	SEF/CPEX	Solicitação de lançamentos - Militar da Ativa.
<a href="#">DIEx nº 1202-SEO/SDIR/DIR, de 16 JUL 19.</a>	SEF/DGO	Publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 - DGO.
<a href="#">DIEx nº 1210-SEO/SDIR/DIR, de 17 JUL 19.</a>	SEF/DGO	Alteração de Nota de Crédito do TED com a Imprensa Nacional.
<a href="#">DIEx nº 1229-SGFEX/SDIR/DIR, de 24 JUL 19.</a>	SEF/DGO	Solicitação de crédito ao Fundo do Exército.

**5. Atualização dos Sistemas Corporativos**

Nada a considerar.

### 3ª PARTE – AUDITC



#### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

Nada a considerar.

#### 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e auditorias

Assunto: **Cessão de uso.**

Nos contratos de cessão de uso de áreas da Administração Pública, como restaurantes, lanchonetes, alfaiatarias, sapateiros e barbearias, destinados ao atendimento exclusivo dos militares, servidores e demais visitantes da Organização Militar, cujo uso geral e efetivo do serviço prestado seja de apoio às atividades da organização, deve, sempre que possível, estar condicionada à oferta de melhores condições para os usuários, como serviços e produtos de qualidade a preços inferiores aos praticados pelo mercado.

Ressalta-se também a importância do mapeamento e da implementação da gestão de risco dos processos da UG, a fim de definir ações e mitigar os riscos dos contratos de cessão de uso.

Sendo assim, esta ICEx apresenta no quadro abaixo os principais óbices que podem ocorrer nos contratos de cessões de uso com vistas a proporcionar às suas UGV uma ferramenta para redução da ocorrência de impropriedades ou irregularidades:

Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
Utilização de modalidade indevida para as cessões de uso. Segundo o entendimento do Tribunal de Contas da União, a modalidade para a concessão de área destinada à exploração é a utilização de pregão eletrônico.	- Orientação Normativa CNU/CGU nº 01, de 22 JUN 16. - Acórdão nº 2219/2010 - TCU Plenário. - DIEx nº 410-Asse2/SSEF/SEF, 25 OUT 17.	Utilizar, sempre que possível, o pregão eletrônico para a formalização dos contratos de receitas. Quando não for possível utilizá-lo, fazer constar do processo as devidas justificativas. Buscando, para as atividades de apoio, serviços e produtos de qualidade a preços melhores que os praticados pelo mercado.
Não exigir dos cessionários o pagamento de multas e juros pels atrasos nos pagamentos das GRU.	- Lei 8.666/93. - Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005.	Exigir do cessionário que efetue os respectivos pagamentos na época devida, e, nos casos de não pagamento nas datas previstas, aplicar as devidas multas/juros.
Não aplicação dos índices de reajuste anual sobre o valor da contraprestação pelo uso do espaço físico, previsto no termo de cessão de uso, por ocasião das prorrogações.	- Lei 8.666/93. - Portaria nº 011 - SEF, de 28 JUL 11.	Aplicar os devidos índices previstos no termo de cessão de uso, cumprindo as regras prevista.

Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Legislação de referência	Sugestão de medida preventiva
Ausência de cláusulas nos contratos normatizando que todas as despesas normais de utilização, tais como: água, energia elétrica, a cargo do cessionário.	Portaria nº 011-DEC, de 4 OUT 05.	Fazer constar no contrato, distintamente, além do valor pago pela taxa de utilização do imóvel, os valores correspondentes às taxas de água e energia elétrica que ficam a cargo do cessionário, com a devida metodologia de cálculo.
Exigir do cessionário que efetue os devidos valores mensais, sem ter uma metodologia definida na contratação.		
Não aplicação dos índices de reajuste anual sobre o valor da contraprestação pelo uso do espaço físico, previsto no termo de cessão de uso, por ocasião das prorrogações.	- Lei 8.666/93. - Portaria nº 011 - SEF, de 28 JUL 11.	Aplicar os devidos índices previstos no termo de cessão de uso, cumprindo as regras prevista.
Ausência, por parte dos fiscais de contrato, do cumprimento de cláusulas contratuais relacionadas a execução física e financeira constantes no termo de cessão de uso.	- Lei 8.666/93.	Orientar e capacitar os fiscais de contrato, quanto ao acompanhamento e fiscalização das cessões de uso. Sugere-se o curso EAD disponibilizado por esta ICFeX.
Falta de procedimento de avaliação do imóvel no processo de cessão de uso, referente a contrapartida, como por exemplo: o laudo de avaliação do imóvel.	- Portaria nº 063-DEC, de 25 SET 18. - IN nº 5-SPU, de 28 NOV 18. - Cartilha Métodos para Avaliação de Imóveis Cessão de Uso para Atividade de Apoio. - DIEX nº 410-Asse2/SSEF/SEF, 25 OUT 17.	Nos contratos em que haja cessão de uso, deverão ser observadas as normas vigentes que tratam dos valores da contrapartida.

#### 4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS



##### 1. Informações do tipo “Você sabia...?”

Que o Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) tem por finalidade facilitar os trabalhos de acompanhamento da execução dos recursos disponibilizados às Unidades Gestoras (UG), de forma simples e intuitiva, sem a necessidade de conhecimentos contábeis e financeiros aprofundados?

Que o SAG pode ser acessado por meio do endereço 10.12.4.42/sag2019/index.php (intranet)?

Que no SAG, o perfil “cadastrador” é concedido para o Ordenador de Despesas e Encarregado do Setor Financeiro da UG e estes agentes serão responsáveis pelo cadastro dos demais usuários da OM, conforme orientações contidas nos DIEx nº 105-S1/Ch/3ª ICFeX, de 13 ABR 17 e DIEx nº 108-S1/Ch/3ª ICFeX, de 17 ABR 17?

Que na aba “Patrimônio” o SAG possibilita o cruzamento das contas do RMA, RMB e RSDA com as contas do SIAFI a fim de verificar a compatibilização?

Que na aba “Patrimônio” o SAG possibilita verificar a situação patrimonial da UG secundária quanto à existência de saldos não unificados? (lembrando que a Unificação Patrimonial é ato contínuo, mesma data, à apropriação da liquidação)

Que na aba “Patrimônio”, o SAG possibilita acompanhar a tempestividade das baixas de material de consumo?

Que o SAG disponibiliza a “Calculadora SIMATEX”, acessível pelo ícone em formato de “ferramenta”, capaz de resolver a questão fracional dos valores lançados no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS), propiciando o registro de valores com até duas casas após a vírgula, evitando a incompatibilidade entre SIAFI x SISCOFIS e auxiliando na contabilização dos bens patrimoniais do Exército? (lembrando que o registro de materiais deve ser realizado na unidade de medida em que será consumido, independentemente da unidade constante da NF)



## 2. Militares Capacitados

a. Os militares a seguir relacionados concluíram com aproveitamento os respectivos treinamentos EAD disponibilizados por esta ICFeX.



### 1) Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Elton Da Silva Arebaló	HGuA
1º Ten	José Larri De Freitas Pinto	6º BE Cmb
Asp	Matheus Simões Dos Santos	1º RCC
1º Sgt	Rodrigo Silveira Coden	EASA
2º Sgt	Diego Caxias Do Couto	4º B LOG
2º Sgt	Osvaldo De Lira Aguiar Júnior	22º GAC AP
2º Sgt	Paulo Henrique Rodrigues Dos Santos	1º CGEO
3º Sgt	Diego Alexander Rambo Scheid	3º B Com
Cb	Flavio Mazzini Marques	5º RC Mec
Cb	Rafael Pires Longaretti	HMAPA

## 2) Estágio de Rotinas de Setor de Material

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Ivo Benedito	3ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt	Leonardo Gisler Dalmolin	2ª Bia AAAe
2º Sgt	Paulo Henrique Rodrigues dos Santos	1º CGEO
3º Sgt	Felipe Hettwer Rossato	3º BE Cmb
3º Sgt	Karine Vay Dias	CIB

## 3) Treinamento do Módulo de Patrimônio SIGA

Posto/Grad	Nome Completo	OM
S Ten	Rui Gilberto Mahle	22º GAC AP
2º Sgt	Jefferson Laranjeiras de Lima	4º BIL
3º Sgt	Bruno Rodrigues dos Reis	8º Esqd C Mec
3º Sgt	Filipe Augusto de Mello Teixeira	1º RC Mec
3º Sgt	Reinaldo Josue Goncalves Bellinazo	5º RC Mec

## 4) Estágio de Rotinas do Setor Financeiro

Posto/Grad	Nome Completo	OM
2º Ten	Fernando Amadei Casarolli Filho	EASA
2º Ten	Jorge Almerindo Carvalho	1º B Com
S Ten	Jonatas Silva Da Rosa	29º GAC AP
3º Sgt	Janine Fabiana Torbes Da Silva	6º BE Cmb

## 5) Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

Posto/Grad	Nome Completo	OM
1º Ten	Antonio Matheus Rocha Mallmann	B Adm Ap/3ª RM
1º Ten	Artur Martins Ferreira	3º B Com
1º Ten	Clauto Souto Da Silva	Cmdo 1ª Bda C Mec
1º Ten	Francine Eickhoff	5º RC Mec
1º Ten	Janaina Rodrigues Cajazeira	AD/3
1º Ten	Victor Camera Pimentel	PMGUCA
2º Ten	Davi Gomes Mesquita	AD3
2º Ten	Gustavo De Almeida Perussatto	1º B Com
2º Ten	Lucas Rafael Corrêa Das Dores	9º RCB
2º Ten	Luiza Jung Dos Santos Bonamigo	AD/3
2º Ten	Vanessa Rodrigues	AD 3
Asp	Iago Rambo Mendes Oliveira	9º RCB
Asp	Ítallo Panizzon Da Silva	3º GAAAe
Asp	Jean Vitor Rodrigues Nunes Da Silva	3º B Com
Asp	Natã Molina Da Fontoura	3º GAAAe
Asp	Rodrigo Bender Martins	9º RCB
S Ten	José Unírio Vargas De Oliveira	4º B Log
S Ten	Nilton Luiz Suriano	Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt	Lairton Da Silva	27º GAC
2º Sgt	Fernando Gomes Dos Reis Junior	AD/3
2º Sgt	Jader Bitencourt Cardoso	3º GAC AP
2º Sgt	Julio Walteman Rodrigues Junior	9º RCB
2º Sgt	Jurandir Pereira De Mattos	3º B Com

Posto/Grad	Nome Completo	OM
3º Sgt	Alessandro Danilo Oliveira De Sousa	1º BFv
3º Sgt	Carlos Ricciele Costa Pereira	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
3º Sgt	Cristian Manoel Saldanha Dornel	9º RCB
3º Sgt	Cristina Athaide Dornelles	4º B Log
3º Sgt	Débora Figueiredo Silveira Pinto	3ºBE CMB
3º Sgt	Diego Alexander Rambo Scheid	3º B Com
3º Sgt	Felipe Daniel Simionatto	9º RCB
3º Sgt	Felipe Oliveira Dos Santos	12ª Cia Com Mec
3º Sgt	Franciele Taschetto Rezer	1º RCC
3º Sgt	Gabriel Possatti Pereira	9º RCB
3º Sgt	Lázaro Davi Schwert	3º GAC Ap
3º Sgt	Leonardo Dos Santos Nunes	9º RCB
3º Sgt	Letícia Castro Barcelos	3ª ICFeX
3º Sgt	Maicon Roberto Vieira Da Cunha	9º RCB
3º Sgt	Marcos Bianchini Aust	12ª Cia Com Mec
3º Sgt	Matheus Henrique Gerhardt	9º RCB
3º Sgt	Nicolas Ribeiro Fonseca Gonçalves	12ª Cia Com Mec
3º Sgt	Tatiana Soares	3º B Com
3º Sgt	Valdeci Andrade Dos Santos Junior	2º RC Mec
3º Sgt	Victor Stivanin Monteiro	3º GAC Ap
3º Sgt	Vinicius Albiero Basso	3º GAC Ap

## 6) Estágio de Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão

Posto/Grad	Nome Completo	OM
Cap	Angelo Benites Fernandes Calgarotto	HGuA
Cap	Roberto Vanderly Glassmann	1º CGEO
1º Ten	André Trindade Da Silva	1º RCC
1º Ten	Mateus Ruviano Carneiro	8º Esqd c Mec
2º Ten	Alessandro Aragão Pereira	1º GAC SL
2º Ten	Danilo Antonio Milbradt Dutra	HGuA
2º Ten	Luiz Fernando Fiorenza	9º B LOG
1º Sgt	Vinicius Pereira Menezes	CMSM
3º Sgt	Janine Fabiana Torbes Da Silva	6º BE Cmb

## b. Total de militares capacitados (2019)

Treinamento	Modalidade	Qtde
Estágio de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	EAD (sem tutoria)	422
Estágio de Rotinas de Aquisições, Licitações e Contratos		89
Estágio de Rotinas de Conformidade de Registro de Gestão		84
Estágio de Rotinas do Setor Financeiro		78
Estágio de Rotinas do Setor de Material		66
Treinamento do Módulo Patrimônio do Siga		35
Estágio de Formação de Pregoeiros	EAD (com tutoria)	29
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Presencial	60
Programa de Prevenção de Improriedade e Irregularidades		409
<b>Total geral</b>		<b>1272</b>

### 3. Capacitação



No período de 26 AGO a 20 SET 19, por intermédio do Instituto de Economia e Finanças (IEFEx), será disponibilizado o Estágio de Pagamento de Pessoal (2º turno), na modalidade EAD, com vistas a capacitar os agentes da administração para desempenharem tarefas que exijam conhecimentos e práticas na área de pagamento de pessoal, mediante auto-inscrição no Portal de Educação do EB ([www.portaldeeducacao.eb.mil.br](http://www.portaldeeducacao.eb.mil.br)). Cada unidade poderá inscrever 02 (dois) militares para a referida capacitação.

Sendo assim, esta ICFEx recomenda aos Sr OD que incentivem a participação dos militares da unidade que executam a referida tarefa, de forma a prevenir a ocorrência de impropriedades e irregularidades nesta atividade.

### 4. Senhas

#### a. Dados gerais

2019	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
Janeiro	24	7	17	62	110
Fevereiro	64	20	44	154	282
Março	90	8	42	179	319
Abril	161	22	61	181	425
Maio	249	53	141	413	856
Junho	149	19	253	60	481
Julho	176	28	343	117	664
<b>Acumulado</b>	<b>913</b>	<b>157</b>	<b>901</b>	<b>1166</b>	<b>3137</b>

#### b. Detalhamento por UG (mês JUL/19)

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160079	CMSM	0	0	0	0	0
160250	1º BCom	8	1	4	7	20
160262	1º RCC	0	0	6	4	10
160354	10º BLog	5	0	7	0	12
160356	12º BE Cmb	0	1	0	1	2
160357	12ª Cia Com	16	0	0	0	16
160358	6º RCB	3	0	1	1	5
160359	H Gu Alegrete	2	3	10	0	15
160360	6º Bcom	0	0	2	1	3

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160361	25º GAC	2	0	1	0	3
160362	3º BLog	0	0	24	0	24
160363	3º RCMec	2	0	0	1	3
160364	Cmdo 3ª Bda C Mec	5	0	8	3	16
160365	H Gu Bagé	3	1	4	1	9
160366	13º GAC	0	0	3	0	3
160367	3º BE Cmb	0	0	2	4	6
160368	3º BSup	14	1	18	8	41
160369	3º GAA Ae	0	0	6	0	6
160371	29º GAC AP	0	0	0	0	0
160372	Cmdo AD/3	2	0	4	2	8
160374	AGGC	0	0	2	0	2
160375	27º GAC	5	0	7	3	15
160376	1º RC Mec	0	1	2	0	3
160377	8º Esqd C Mec	8	0	3	2	13
160379	9º BIMtz	8	0	7	1	16
160380	Cmdo 8ª Bda Inf Mtz	3	0	2	2	7
160382	1º CGEO	0	0	0	0	0
160383	12º RCMec	5	0	6	2	13
160384	18º BIMtz	1	0	6	1	8
160385	3º BCom	4	0	1	1	6
160386	3º BPE	0	0	0	0	0
160388	3º RCG	3	0	3	4	10
160389	8º BLog	2	0	6	4	12
160391	CPOR/PA	2	0	8	3	13
160392	Cmdo 3ª RM	6	1	28	10	45
160393	CMPA	0	0	0	0	0
160395	Cmdo CMS	1	1	3	0	5
160396	CRO/3	2	3	7	2	14
160399	HMAPA	1	0	9	3	13
160400	PMPA	3	0	1	1	5
160401	5º RCMec	13	2	9	4	28
160402	6º BECmb	2	0	2	2	6
160403	6º GAC	4	0	6	1	11
160404	4º RCC	0	0	4	1	5
160406	13ª Cia DAM	0	0	4	0	4
160407	29º BIB	0	0	3	0	3
160409	3º GAC AP	2	0	8	3	13
160410	4º BLog	3	3	5	0	11
160411	7º BIB	2	0	6	1	9
160413	Cmdo 3ª DE	3	6	1	1	11
160414	Cmdo 6ª Bda Inf Bld	1	0	8	2	11
160415	DSSM	0	0	0	1	1
160416	H Gu SM	1	0	18	2	21
160417	Pq R Mnt/3	8	0	5	1	14
160418	19º RCMec	3	0	2	0	5
160420	19º GAC	0	0	6	3	9

Cod UG	Sigla	Inclusão	Exclusão	Reativação	Alteração	Total
160421	9º BLog	0	0	3	0	3
160422	Comdo 1ª Bda C Mec	0	0	3	2	5
160423	H Gu Santiago	0	0	2	1	3
160426	DSSA	0	0	0	0	0
160428	2º RCMec	1	0	1	2	4
160429	13ª Cia Com	1	1	2	2	6
160430	9º RCB	5	0	3	0	8
160431	4º RCB	0	0	2	1	3
160432	16º GAC AP	0	0	10	3	13
160433	19º BIMtz	1	2	11	2	16
160434	2ª Bia AAe	0	0	2	0	2
160435	7º RCMec	2	0	4	4	10
160436	22º GAC	0	0	0	0	0
160437	8º RCMec	2	1	4	0	7
160438	Comdo 2ª Bda C Mec	0	0	6	1	7
160514	Coudelaria Rincão	2	0	0	2	4
160526	3ª Cia Eng Cmb Mec	4	0	2	3	9
160531	EASA	0	0	0	0	0

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas continuam sendo relativas à REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Neste contexto, esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação continua muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade.

Cabe lembrar que, ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção solicita aos Sr **Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que evitem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.**

Outrossim, a 3ª ICFEx parabeniza suas UGV que vem se empenhando para a redução de solicitações de senha, em especial no que diz respeito às reativações.

## 5. Aniversário de OM

Esta Chefia e os militares da 3ª ICFEx cumprimentam e formulam votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos integrantes das seguintes organizações militares pelo transcurso de suas datas de aniversário:

OM	Data
CRO/3	4 AGO
DSSM	4 AGO
DSSA	4 AGO
3ª DE	6 AGO
3º BSup	8 AGO
6º RCB	18 AGO
7º RCMec	18 AGO
Coud Rincão	19 AGO
8º Esqd C Mec	20 AGO
1º RCC	21 AGO
1º BCom	21 AGO
CIBSB	24 AGO

## 6. Ementário de Gestão Pública

Conforme determinação da Diretoria de Gestão Orçamentária, esta Setorial Contábil, por meio do DIEx nº 613-S3/Ch/3ª ICFeX – CIRCULAR, 16 JUL 19, orientou aos agentes da Administração de suas Unidades Gestoras Vinculadas a efetuarem o cadastro no referido Ementário para recebimento do material disponibilizado, a fim de fomentar o estudo e a atualização dos temas afetos à Gestão Pública.



Porto Alegre, RS, 07 de agosto de 2019.

Documento original assinado e arquivado na SATT/3ª ICFeX

**MARCO ANTONIO REIS FREITAS – Cel**

Chefe da 3ª ICFeX